

cando ali esse revolucionário de extrema esquerda no campo conservador.

Você pega a matéria de quando ele foi eleito, ele dizendo, felicitando o presidente Castilho, dizendo que era um militante de esquerda, que lutava pelo social. O Boulos, invasor de propriedade em São Paulo, dando parabéns, Gleisi Hoffmann, toda a "petralhada".

Mas agora esse sim golpista, que tentou dissolver o Parlamento no Peru, não conseguiu. Ali sim as Forças Armadas impediram um golpe, garantindo a Constituição, o presidente do Peru, Castillo, foi preso.

Repito aqui, o que está acontecendo ali, neste momento, é a garantia da Constituição. As Forças Armadas estão garantindo, presidente. Inclusive, a vice do Castillo assumiu o governo neste momento.

A gente não pode deixar de fazer a comparação com o que está acontecendo aqui no Brasil. Deputado com mandato preso por falar. Deputado com mandato, ou eleito, cerceado da sua liberdade de expressão, tendo as suas redes sociais bloqueadas, derrubadas por Alexandre de Moraes.

Agora, presidente, inovaram. Agora o superpoder do superpoder - Machado, se você puder colocar aqui a imagem -, vejamos só, isso é o perfil oficial da nossa Suprema Corte no Twitter. Primeiro tuíte: o ministro Alexandre de Moraes determinou o afastamento do cargo por 60 dias do prefeito de Tapurah, Carlos Capeletti, por encorajar atos de distúrbio social, como a ida de caminhões a Brasília "com a inequívoca intenção de subverter a ordem democrática".

Próximo slide, por favor. "O ministro afirmou que o deslocamento de caminhões para arredores de prédios públicos, em especial instalações militares com fins de rompimento da ordem constitucional, pode configurar o crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

A decisão do ministro determina ainda a indisponibilidade de 177 veículos identificados pelo MP do Mato Grosso como sendo utilizados nos atos antidemocráticos. Multa de cem mil por veículo, além de multa horária - multa por hora - de 20 mil reais para os proprietários.

As determinações atendem o pedido do MP do Mato Grosso para que fossem adotadas providências para o desbloqueio de rodovias e espaços públicos por veículo de cargas pesadas levadas a Cuiabá para a continuidade de atos antidemocráticos na Capital do estado."

Presidente, para finalizar. Tem uma nota da Corte, tem uma reportagem explicando, tem a decisão do ministro, mas nós, presidente, agora o prefeito, em uma canetada, foi afastado do cargo, o prefeito da cidade de Tapurah.

Foi eleito pelo povo, deve ter, provavelmente tem nesse município uma Câmara de Vereadores que pode afastar o prefeito se entender que ele cometeu um crime de responsabilidade, e em uma canetada, em uma decisão monocrática o ministro Alexandre de Moraes afasta por 60 dias o prefeito eleito.

Qual é o próximo passo? Os deputados estaduais? Deputados federais, já mandou até prender. Os senadores, o presidente da República. E eu aviso aqui aos colegas do Partido dos Trabalhadores, esse monstro do autoritarismo vai virar para vocês, e eu vou estar aqui na tribuna dizendo "avisei, alertei, chamei pelo nome, disse qual era o problema".

Então, presidente, mais uma vez a nossa Constituição é rasgada, é ultrajada. Nós não vivemos o Estado Democrático de Direito. O Congresso Nacional já foi fechado, infelizmente. Essa é a realidade, porque senadores são omissoes e covardes, tirando as exceções, louváveis exceções.

Mas, nesse momento, preciso dar parabéns às Forças Armadas do Peru, que garantiram a soberania popular, a soberania nacional, garantindo a Constituição. Lembrando aos nossos generais: a espada que vossas excelências têm é um símbolo de justiça, de lei, de poder. Não, um mero adereço em vossas fardas. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. GIL DINIZ - PL - Se houver acordo entre as lideranças, levantar a presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sr. Deputado.

Confirmo respeitosamente a fala de V. Exa., sobretudo no que concerne à incompreensão da decisão com relação ao prefeito eleito. Não conheço esse senhor. Não conheço suas pautas.

Talvez até não haja convergência das nossas ideias. Mas, realmente, não é, com todo o respeito, competência do Supremo Tribunal Federal, numa primeira decisão, digamos assim, não é, afastar um prefeito eleito.

Existem os trâmites. Para crime de responsabilidade, a Câmara. Para crime comum, o Tribunal de Justiça. Então assiste razão a V. Exa., sob o ponto de vista jurídico, até. Nem estou falando de política. Jurídico, nessa indignação.

O SR. GIL DINIZ - PL - PARA COMUNICAÇÃO - Pela ordem, presidente, para uma breve comunicação antes de encerrar.

Presidente, eu só queria entender, como deputado, como parlamentar, como que esse cidadão, que é um servidor público também, é um juiz da nossa Suprema Corte, ele faz isso à luz do dia? Eu nem estou entrando na política.

Já houve várias manifestações de esquerda, que depreparam, que queimaram, que destruíram ministérios, inclusive com o uso de violência, e violência física. E não vi nenhum parlamentar...

Não é o nosso dever, nós nem podemos, na verdade, não é nossa prerrogativa, mandar afastar, de canetada. Eu acredito no devido processo legal. A própria matéria fala assim: "pode ter havido". Não tem nem investigação.

Pelo menos não tem ali uma decisão, do próprio Alexandre, num caso de condenação, não tem trânsito em julgado, não tem absolutamente nada. Só tem uma vontade pessoal. Só que essa vontade pessoal prejudica os trabalhos. É para amedrontar a nossa sociedade. É para desestimular qualquer manifestação.

Porque qualquer ato, qualquer grito de ordem, que um desses manifestantes aqui à frente possa dar, pode ser entendido como uma subversão da ordem democrática, seja lá o que isso significa na cabeça desse senhor.

Então as nossas liberdades individuais não estão sendo garantidas nesse momento. A nossa liberdade não está sendo garantida nesse momento. É um estado de exceção, a realidade é essa. A gente não pode mais esconder.

E, com essa decisão, de afastar um prefeito... Primeiro decidiram que dariam supremos poderes ao TSE. Era até a eleição, era até o dia 30 ou trinta e um. Até a ministra Carmen Lúcia disse, envergonhada: "Eu não devia aceitar. Mas, se é até o pleito, tudo bem". Agora é até a diplomação. Seria então até o dia dezenove.

Mas ele gostou desse poder. Ninguém pode com esse sujeito. E, mais uma vez, o capítulo vergonhoso da história brasileira, num capítulo vergonhoso da história brasileira, um prefeito eleito foi afastado, numa canetada, por esse senhor. É simplesmente absurdo, um estado de exceção, presidente.

\*\*\*

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Vossa Excelência reitera o pedido de levantamento?

O SR. GIL DINIZ - PL - Sim, se houver acordo entre as lideranças, levantar a presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Agradeço. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os nossos trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da última terça-feira. Excelente tarde a todos. Está levantada a presente sessão.

\*\*\*

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 39 minutos.

\*\*\*

## 12 DE DEZEMBRO DE 2022 147ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: SEBASTIÃO SANTOS, JANAINA PASCHOAL e CARLÃO PIGNATARI

#### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - SEBASTIÃO SANTOS
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - JANAINA PASCHOAL
Por inscrição, faz pronunciamento.
3 - PRESIDENTE SEBASTIÃO SANTOS
Endossa o pronunciamento da deputada Janaina Paschoal.
4 - CARLOS GIANNAZI
Por inscrição, faz pronunciamento.
5 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
Por inscrição, faz pronunciamento.
6 - JANAINA PASCHOAL
Por inscrição, faz pronunciamento.
7 - CONTE LOPES
Por inscrição, faz pronunciamento.

8 - JANAINA PASCHOAL
Assume a Presidência. Endossa e complementa o pronunciamento do deputado Conte Lopes.

9 - CARLOS GIANNAZI
Por inscrição, faz pronunciamento.

GRANDE EXPEDIENTE
10 - DOUGLAS GARCIA
Para comunicação, faz pronunciamento.

11 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
Por inscrição, faz pronunciamento.

12 - CONTE LOPES
Por inscrição, faz pronunciamento.

13 - CONTE LOPES
Solicita a suspensão da sessão, por acordo de lideranças, até as 16 horas e 30 minutos.

14 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL
Anota o pedido. Endossa o pronunciamento do deputado Conte Lopes.

15 - CONTE LOPES
Para comunicação, faz pronunciamento.

16 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL
Defere o pedido e suspende a sessão às 15h22min.

ORDEM DO DIA
17 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Reabre a sessão às 16h33min. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o requerimento de urgência ao PDL 47/22. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o requerimento de urgência ao PL 655/22. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o requerimento de urgência ao PLC 42/22. Convoca reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, a realizar-se hoje, às 16h40min. Convoca duas reuniões conjuntas das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Administração Pública e Relações do Trabalho e Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se hoje, às 16h40min. Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 17h15min.

18 - MÁRCIA LULA LIA
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
19 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra a realização da sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 17 horas e 15 minutos. Levanta a sessão.

\*\*\*
- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Sebastião Santos.

\*\*\*

- Passa-se ao

#### PEQUENO EXPEDIENTE

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - SEBASTIÃO SANTOS - REPUBLICANOS -Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Quero chamar os oradores inscritos no Pequeno Expediente. Primeiro orador, Dr. Jorge Lula do Carmo. (Pausa.) Paulo Lula Fiorilo. (Pausa.) Coronel Nishikawa. (Pausa.) Marta Costa. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Carlos Cezar. (Pausa.) Deputado Tenente Nascimento. (Pausa.) Deputado Sargento Neri. (Pausa.) Deputada Analice Fernandes. (Pausa.) Deputada Janaina Paschoal, para fazer uso da tribuna pelo tempo regimental.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Cumprimento todas as pessoas que nos acompanham, V. Exa., Sr. Presidente, senhores funcionários, colegas deputados.

Hoje, pela manhã, nós tivemos um Colégio de Líderes. Eu até pretendia escrever nas redes o que eu vou falar agora, mas com a preparação para o Colégio, eu acabei não conseguindo.

Então, eu queria comentar aqui, sempre respeitosamente, um texto publicado pela professora e advogada Luciana Temer, na "Folha de São Paulo", hoje. O título do texto é: "O que o governo Lula deve saber sobre violência sexual infantil". O texto se aligeira em três pilares. É professora de direito, é advogada, como eu também sou, e ela parte de três pilares para, vamos dizer, dar orientações para o próximo governo no enfrentamento da violência sexual contra crianças.

O último dos pilares que ela traz nesse artigo é realmente muito relevante e muito importante, e eu, na condição de advogada, vivenciei isso de uma vez, infelizmente, ao defender crianças vítimas de crimes sexuais. O que tem acontecido na prática, e neste ponto a autora tem a razão.

A criança conta para a mãe, conta para a avó, conta para a tia, ou para um parente, que sofreu algum tipo de abuso no meio familiar. Este parente, que recebeu esse relato de confiança da criança, procura as autoridades, policiais, judiciais, o Ministério Público.

Um feito se instaura, seja um inquérito, seja um processo. O estado se movimenta para apurar aquela acusação. Algumas vezes, não se consegue provas do fato, e, no Direito Penal, vigora o entendimento de que, na falta de provas cabais, se absolve. E eu não estou questionando isso aqui. Não estou pedindo para mudar essa máxima do Direito Penal.

Entretanto, tem acontecido um raciocínio automático dos nossos tribunais, que levam para a seguinte situação. A criança narrou o fato para um adulto. Esse adulto provocou a Justiça.

Não conseguiram provar o abuso, houve absolvição no âmbito penal. Automaticamente, se entende que aquele adulto que provocou a Justiça mentiu, ou induziu a criança a mentir, e esse adulto pode vir a perder a guarda da criança.

Então, este ponto do texto de Luciana Temer é muito relevante, porque isso tem acontecido. Está acontecendo uma confusão entre o resultado da apuração de um abuso sexual contra uma criança na esfera penal, e a consequência, em termos da guarda.

Ocorre que os abusos sexuais contra crianças, sobretudo pequenas, nem sempre são constatáveis por meio de perícia. Então, ocorre a absolvição, porque é feita a perícia no IML, mas,

por não ter tido, por exemplo, uma penetração, aquele abuso não é constatável.

Aí, muitas vezes, ocorre uma absolvição, e alguns juízes, alguns promotores têm entendido que isso, essa absolvição seria suficiente para tirar a guarda, por exemplo, da mãe que acusou o pai do possível abuso.

Então, essa crítica que Luciana Temer faz eu também faço, e falo não só como professora de Direito, mas como advogada que atou em casos concretos em que, infelizmente, se debateu a possibilidade de uma alienação parental, por meio de uma acusação, e eu tive que enfrentar essa discussão, e sempre fiz o alerta para as autoridades, e faço, de que, se nós começamos a tirar a guarda de mães que têm a coragem de levantar esse tema, porque eventualmente a culpa penal não ficou comprovada, nós só conseguiremos que essas mulheres não denunciem. Que essas mulheres, essas crianças, não denunciem.

Então vamos fazer as devidas apurações, se não houver provas suficientes para a condenação, absolva-se, mas que não seja feita uma confusão entre o que é a discussão penal e o que é a consequência no âmbito da guarda sobre a criança.

Ocorre que os outros dois pontos levantados pela professora, a meu sentir, estão muito equivocados, mas muito equivocados mesmo. E eu quero tratar desses pontos. A professora não fala só desse desvio na aplicação da lei de alienação parental, ela parte do pressuposto de que o ensino domiciliar seria, ele próprio, um fator colaborador para a prática de crimes sexuais contra crianças. E me parece que tem aqui um preconceito muito grande e uma injustiça muito grande.

E ela também afirma que a previsão constante do Código Penal de que o aborto no caso de gravidez decorrente de estupro é tolerado, que isso seria um fator determinante para os estupros. Não tem a menor lógica.

Então eu vou, Sr. Presidente, me inscrever novamente para poder detalhar essas críticas respeitosas que eu quero externar ao texto da professora Luciana Temer.

Obrigada.
O SR. PRESIDENTE - SEBASTIÃO SANTOS - REPUBLICANOS - Deputada Janaina Paschoal, infelizmente nós estamos indo cada vez mais na contramão. E que se cumpra realmente o ECA da forma que se deve cumprir.

A criança ainda continua sendo o objeto, como no passado, na época dos reis, que levavam os filhos dos seus servos para dentro do palácio para eles brincarem e deixavam depois o problema resultante. Infelizmente nós estamos vivendo isso e temos que combater.

Realmente, as falas da senhora vêm de encontro, realmente, de fazermos políticas públicas para combater, porque também como coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Conselho Tutelar, nós temos, infelizmente, visto esse tipo de caso em que a mãe fica sem o filho e deixa a criança na mão do pai, que infelizmente abusou da criança. E aí você tem tragédias acontecendo pelo Brasil afora, o mundo afora, infelizmente.

Mas parabéns pela sua fala, conte com este deputado para continuar lutando em prol das crianças e adolescentes do nosso País.

Continuando a lista aqui do Pequeno Expediente, os oradores, quero convidar o deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputado Conte Lopes. (Pausa.) Deputado Castello Branco. (Pausa.)

Não havendo mais ninguém na lista, vou passar à Lista Suplementar, chamando o deputado Itamar Borges. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Carlos Cezar. (Pausa.) Deputada Leci Brandão. (Pausa.) E agora, o deputado Carlos Giannazi, para usar o tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia, queria fazer, Sr. Presidente, uma denúncia gravíssima contra a prefeitura de São Caetano do Sul, que anunciou o fechamento de uma escola municipal, uma escola estadual de educação básica, me refiro aqui à escola de educação básica Anne Sullivan, que é uma escola reconhecida como uma escola de excelência na área do atendimento de crianças, adolescentes e jovens com deficiência.

A prefeitura anunciou, simplesmente - uma escola que dá esse tipo de atendimento de excelência há 45 anos - o fechamento da escola. Olha só o absurdo, sem consultar a escola, sem reunião com o conselho de escola, me parece que sem reunião também com o Conselho Municipal de Educação.

É assim: "Vamos fechar a escola e transferir os alunos para outras escolas". É uma escola que tem um atendimento, como eu disse, de excelência, diferenciado, porque tem um processo também de terapia durante o processo educacional. Tem crianças com deficiências severas que precisam desse atendimento terapêutico. A escola é uma das únicas que conheço que dão esse tipo de atendimento.

Então, um projeto que funciona bem, que atende bem as crianças, vai ser destruído pela gestão municipal do PSDB de São Caetano do Sul. É um absurdo. Os pais estão mobilizados, a imprensa... Tenho aqui a matéria do "Diário do Grande ABC": "Prefeitura quer fechar Escola Anne Sullivan".

Tem mobilização, os pais estão mobilizados, o Ministério Público Estadual já foi acionado contra esse crime, porque é um dever da prefeitura atender as crianças com deficiência, crianças, jovens, adultos e também adolescentes, logicamente, como determina a lei.

A lei é muito clara em relação a isso. Tem um capítulo na LDB, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Tem que falar para o prefeito ler a lei e sua secretária da Educação também, a Lei nº 9.394/96, a LDB, que diz que esse atendimento é obrigatório e tem que ser feito preferencialmente na rede regular.

Nós defendemos a inclusão na escola regular, mas isso quando for possível. Por isso, aparece a palavra "preferencialmente", e não "obrigatoriamente" na rede regular. É "preferencialmente". Leia a lei. Não é possível que não tenha um advogado, um procurador, um assessor jurídico que explique isso para o prefeito ou para a Secretária da Educação.

É um crime. Espero que o Ministério Público tome as providências. Nós tomaremos aqui pela Assembleia Legislativa também. Vamos pedir a presença do prefeito aqui na Assembleia Legislativa, na Comissão de Educação, e da secretária da Educação, para esclarecimentos, e vamos reforçar a denúncia no Ministério Público, aqui pela Assembleia Legislativa, contra esse criminoso fechamento de uma escola que atende crianças e adolescentes com necessidades especiais, crianças com deficiência.

É um absurdo, um crime contra a Educação, contra essas crianças, esses adolescentes e contra as famílias.

Quero ainda, Sr. Presidente, aqui no meu pronunciamento de hoje, também fazer outra denúncia gravíssima que recebi agora. As trabalhadoras terceirizadas da Educação da região de Guarulhos, da diretoria de Guarulhos-Sul, Guarulhos-Norte e Guarulhos-Leste, de três diretorias de ensino...

E isso acontece em todo o estado, porque o governo estadual terceirizou uma área estratégica da Educação, então isso vem ocorrendo sistematicamente. Mas tem um caso gravíssimo aqui que é dessa empresa terceirizada Torres & Viana, que atende as escolas dessas três diretorias de ensino de Guarulhos, que não está pagando o 13º dessas trabalhadoras, que são educadoras, que estão nas escolas fazendo o trabalho de merenda, de limpeza, enfim. Não está pagando a cesta básica, que é também um direito trabalhista, e está atrasando o pagamento dessas trabalhadoras. Olha só o absurdo!

Hoje, elas fizeram uma paralisação, estão mobilizadas, e foram até a empresa, porque a diretoria de ensino lavou as mãos. A Seduc lavou as mãos e empurrou para a própria empresa, porque a diretoria de ensino tem cobrar. A secretária também. Já é um erro terceirizar, mas, Sr. Presidente, o que me deixou chocado foi que, na mobilização que elas fizeram agora,

elas estão na empresa, fazendo um protesto dentro da empresa, e agora elas estão presas lá dentro, estão sendo ameaçadas, quase em cárcere privado dentro dessa empresa Torres & Viana.

Só queria mostrar, em um segundo, o vídeo para encerrar o meu pronunciamento. Vou pedir ao Machado. Eu antecipei, Machado, o meu pronunciamento do vídeo, porque é importante que os deputados vejam o que está acontecendo com as nossas trabalhadoras da Educação, trabalhadoras terceirizadas e precarizadas. Vejam só a situação delas.

\*\*\*

- É exibido o vídeo.

\*\*\*

Então olhe só o tratamento que essa empresa Torres Viana dá às suas trabalhadoras da Educação com a complacência, com a complicidade da Secretaria da Educação, da Seduc, do governo estadual e das diretorias de ensino.

Então eu quero aqui da tribuna da Assembleia Legislativa, Sr. Presidente, acionar o Ministério Público estadual e também o Tribunal de Contas para que investiguem essa empresa Torres Viana, que presta serviço para as escolas dessa região dessas três diretorias de Guarulhos.

Que essa empresa seja investigada, que seja feita uma devassa nessa empresa, que não tem condições de atender, Sr. Presidente, as nossas escolas. As trabalhadoras precisam ser respeitadas.

E nós vamos também requerer aqui, fazer um requerimento nas comissões pertinentes da Assembleia Legislativa, convocando as diretorias de ensino e mais essa empresa para que as pessoas venham depor na Assembleia Legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e que o meu pronunciamento em relação a esse caso seja encaminhado ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas Estado de São Paulo para que as providências sejam tomadas.

O SR. PRESIDENTE - SEBASTIÃO SANTOS - REPUBLICANOS - Assim será feito, deputado. Quero continuar aqui a lista suplementar chamando agora o deputado Caio França. (Pausa.) Deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputado Vinícius Camarinha. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. (Pausa.) Deputado Agente Federal Danilo Balas. Deputado, o senhor tem cinco minutos para uso da tribuna no tempo regimental.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores desta Casa, assessoria policial militar e policial civil que tanto nos ajudam, primeiramente, agradecer mais uma vez todos que confiaram o voto e a nossa reeleição para esta Casa para mais um mandato - quase 95 mil votos.

Então devo isso muito àqueles que no interior, em 602 cidades do estado de São Paulo, confiaram o voto em razão do nosso trabalho. E prestando contas, presidente, falaremos sobre uma cidade do interior.

E uma das prerrogativas e atribuições do deputado estadual que eu acredito ser uma das mais importantes, que é a fiscalização de obras paralísadas, a fiscalização e o bom andamento ou não de prédios públicos do Estado.

Percorrendo o interior de São Paulo fui até a cidade de Porto Feliz e lá - aproveito para enviar um abraço para o vereador Dr. Luis Diniz, que é o nosso braço direito na cidade, dentre outros apoiadores - fiscalizei uma delegacia de Polícia Civil que deveria estar funcionando.

Eu vou colocar algumas fotos do antes e do depois para que todos que acompanham pela TV Assembleia e aqueles que nos acompanharam no primeiro mandato consigam observar a importância da presença do parlamentar fiscalizando instituições, indo em órgãos públicos, fiscalizando obras públicas que deveriam ter sido entregues.

E aí sim o resultado nós conseguiremos verificar com poucas fotos. Então, inicialmente a delegacia da Polícia Civil de Porto Feliz, fiscalização em maio de 2021, parecia um desmanche, esse era o pátio da delegacia. Aí, os corredores onde deveria haver organização, local salubre, mas olha o que nós tínhamos em Porto Feliz. Aí à frente, a fachada da delegacia da Polícia Civil, que não funcionava mais. Aí... estava abandonada.

E a Prefeitura tinha que alugar uma casa, uma casa inadequada para o atendimento ao público. Olha que banheiro adequado para o uso dos servidores ou do público, da delegacia de Porto Feliz. Depois da nossa fiscalização, essa é a nova fachada, é a nova fachada da delegacia da Polícia Civil de Porto Feliz.

Essa obra só iniciou depois da nossa representação, a nossa fiscalização, o aviso do Parlamento ao Ministério Público que algo muito errado ocorria na cidade de Porto Feliz, em especial, na Segurança Pública do Estado de São Paulo, no caso a querida Polícia Civil.

Infelizmente os governos maltrataram muito as forças policiais em São Paulo. Mas, graças a Deus, nesse caso conseguimos fazer com que essa delegacia fosse entregue. Acho que tem mais uma foto. Parte interna, toda pintada. Salas devidamente organizadas para o trabalho dos servidores, dos policiais civis e também do atendimento à população da cidade, da região.

Então, nossa atuação parlamentar fiscalizatória cobrando o Governo do Estado de São Paulo que, por anos abandonou a Segurança Pública; e nesse caso o antes e o depois, já com os servidores policiais trabalhando na querida cidade de Porto Feliz.

É mais uma prestação de contas, presidente, do nosso mandato, nosso trabalho, e com certeza continuaremos mais quatro anos representando a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Técnico-Científica, a Polícia Penal, dentre outras forças do nosso estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - SEBASTIÃO SANTOS - REPUBLICANOS - Continuando a lista suplementar, quero convidar a deputada Janaina Paschoal para uso da tribuna.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Obrigada, presidente. Eu sigo aqui com a análise do texto da professora Luciana Temer, intitulado "O Que o Governo Lula Deve Saber Sobre Violência Sexual Infantil". Primeiro eu queria deixar bem claro que respeito todo tipo de posicionamento sobre os mais diversos temas - do Direito, da política.

Então as pessoas podem ser favoráveis ou contrárias ao ensino domiciliar. Podem ser adeptas ou não, entusiastas ou não. Eu, por exemplo, não sou uma entusiasta do ensino domiciliar. Sou muito mais uma entusiasta do ensino escolar em tempo integral do que a ideia do ensino domiciliar.

Mas defendo a liberdade de as famílias decidirem, decidirem se seus filhos serão educados em casa, se serão educados na escola, se tempo parcial, tempo integral, se querem uma escola em um modelo construtivista, em um modelo tradicional, uma escola cívico-militar. Então, entendo que em uma democracia nós temos que ter espaço para todos os modelos de educação.

Então eu respeito a divergência. O que eu não posso aceitar, aí com todo o respeito, no sentido de divergir, é o desvio do argumento, porque da maneira que esse texto está construído, tem-se a sensação de que o ensino domiciliar seria a causa de crimes sexuais.

Essa afirmação, essa sugestão trazida no texto, é uma injustiça para com algumas famílias que no Brasil adotam esse modelo. Família estas, que à revelia da Constituição Federal, são perseguidas, inclusive criminalmente, não por qualquer forma de abuso ou maus-tratos contra seus filhos, mas por uma ideologia dominante que confunde o ensino domiciliar com o abandono intelectual.

Existem projetos em trâmite nas diversas Casas Legislativas no País - tanto no âmbito federal, como no âmbito estadual e até municipal - para, vamos dizer assim, disciplinar o ensino domiciliar e me parece muito injusto que a autora publique um